

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Coordenação de Processos Seletivos copeve@cefetmg.br

PROCESSO SELETIVO PRÓ-TÉCNICO 2023

SEGUNDA CHAMADA - OFERTA 2023

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS CONVOCADOS NOS PROCESSO SELETIVO PRÓ-TÉCNICO NA SEGUNDA CHAMADA

Leia atentamente <u>TODAS</u> as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento

 Candidatos "CONVOCADOS NA SEGUNDA CHAMADA" deverão, OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação on-line de Escolaridade e Renda - Seções 15 (página 20), 16 (página 21) e 17 (página 22) do Edital, do dia 1º de março até às 23h59 de 08 de março de 2023, assim como seguirem as instruções e prazos descritos neste documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital:

EDITAL PRÓ-TÉCNICO - https://copeve.cefetmg.br/processos/2023 PTEC/arquivos/editais/edital-172-2022-protecnico

• <u>Do dia 1º de março até às 23h59 de 08 de março de 2023</u>, todos os candidatos convocados e acima descritos deverão, **NECESSARIAMENTE**, ANEXAR e SUBMETER ao CEFET-MG, por meio do envio direto (<u>UPLOAD</u>) de arquivos em formato eletrônico pela página do Processo Seletivo Pró -Técnico 2023 no site da COPEVE (<u>www.processoseletivo.cefetmg.br</u> – na Área do Candidato em "Acompanhar Inscrição"), todos os documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade e renda a que concorrem, conforme a relação informada no **Anexo III** (página 32) do Edital. Para anexar e submeter os documentos bastará clicar no link abaixo:

ÁREA DO CANDIDATO - https://copeve.cefetmg.br/logingov/2023 TEC

- Para carregamento dos documentos (UPLOAD) na plataforma da COPEVE, os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (Portable Document Format), JPG (Joint Photographics Experts Group) ou PNG (Portable Network Graphics) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível para download o Comprovante de Submissão de Documentos, que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não seja disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de preenchimento do formulário, upload de documentos, conferência e submissão da documentação. A documentação ficará disponível para análise da COPEVE SOMENTE se houver a submissão dos documentos.
- A recepção de documentos por carregamento (UPLOAD) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, às 23h59 do dia 08 de março de 2023. O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos OU que tenha enviado documentos de forma parcial (incompleta) pela citada plataforma digital, o que será verificado em posterior análise a ser feita pelo CEFET-MG, será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Coordenação de Processos Seletivos copeve@cefetmg.br

- O Resultado da Etapa de Comprovação on-line de Escolaridade e Renda (Seção 16 Página 21 do Edital) será divulgado na página do Processo Seletivo PRÓ-TÉCNICO 2023 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) no dia 10 de março de 2023, após as 20h00.
- Caberá Recurso contra o resultado da Etapa de Comprovação on-line de Escolaridade e Renda até às 23h59 do dia 13 de março de 2023. Os recursos relativos ao referido deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE | CEFET-MG (www.processoseletivo.cefetmg.br) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em "Acompanhar Inscrição"). Não será aceito nenhum recurso via e-mail.
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 15 e 16 do Edital, ou seja, terá direito a reavaliação somente aqueles que foram avaliados.
- O Resultado da análise dos recursos da Comprovação on-line de Escolaridade e Renda será divulgado no dia <u>15 de março de 2023</u>, após as 20h00 na página do Processo Seletivo Pró-Técnico 2023 no site da COPEVE (<u>www.processoseletivo.cefetmg.br</u>).
- Os candidatos INDEFERIDOS na Comprovação *on-line* de Escolaridade e Renda serão eliminados do processo seletivo, portanto, não poderão ocupar a vaga.
- Os candidatos DEFERIDOS na Comprovação on-line de Escolaridade e Renda deverão seguir as orientações abaixo acerca da Pré-matrícula on-line.
- Os candidatos que foram DEFERIDOS em ambos os critérios (Escolaridade e Renda) poderão frequentar as aulas e NÃO HAVERÁ formulário de Pré-matrícula on-line para ser preenchido. No primeiro dia de aula o candidato deverá apresentar o "Comprovante de Resultado" que se encontra disponível na Área do Candidato. As aulas serão ministradas no Campus II do CEFET-MG (Av. Amazonas, 7.675, Nova Gameleira BH/MG), no período da tarde (13h30 às 17h30) e iniciarão em 04/04/2023. Para sanar dúvidas sobre o curso e as aulas: protec.cefetmg@gmail.com